

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA O DIREITO E PARA AS VÍTIMAS¹

Alcides Ramos Junior²

Eduardo Gabriel Rossi³

Não é raro observarmos nos noticiários casos dos mais diversos relacionados a todo tipo de violência contra a mulher, infelizmente essa é uma realidade triste do Brasil. Os danos causados por este tipo de violência ultrapassam o campo físico, são danos incomensuráveis e profundos, principalmente os de cunho psicológicos. Vamos demonstrar através de diversos estudos bibliográficos, o que o Direito e as vítimas entendem por violência doméstica, e suas reais consequências na vida de mulheres que sofrem esse tipo de agressão diariamente. O caso da farmacêutica Maria da Penha Fernandes é um caso emblemático para o Brasil. No ano de 1983, Maria da Penha sofreu diversas agressões por parte de seu marido, chegando a levar um tiro, que infelizmente a deixou paraplégica, não o bastante, enquanto se recuperava desta agressão o marido tentou também eletrocutá-la. Maria só pode sair de casa com autorização da justiça, e travou uma longa batalha jurídica contra seu algoz, que só depois de dezenove anos em 2002 veio a ser condenado definitivamente. Analisando com um pouco mais de profundidade, chegamos a conclusão que toda conduta - ação ou omissão - de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato de a vítima ser mulher e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial deve ser considerada violência doméstica, não apenas a violência física. Esse tipo de violência acontece infelizmente tanto em espaços públicos como privados, e veremos que tal ato deve ser duramente repudiado, pois causa danos psicológicos irreparáveis na vida da vítima. A violência doméstica no Brasil já é vista como um problema de saúde pública. As vítimas de violência apresentam vários traumas psicológicos entre eles, quadros como: insônia, pesadelos, falta de concentração, síndrome do pânico, depressão, entre outras. Portanto demonstraremos que este problema está intimamente ligado à área da psicologia.

Palavras-chaves: Violência Doméstica; Psicologia; Lei Maria da Penha.

¹ Trabalho apresentado no VII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

² Acadêmico do 2º Período do Curso de Direito da FACNOPAR.

³ Acadêmico do 2º Período do Curso de Direito da FACNOPAR.